

DECRETO N. 19.154, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.343.560,84.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 6 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.343.560,84 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

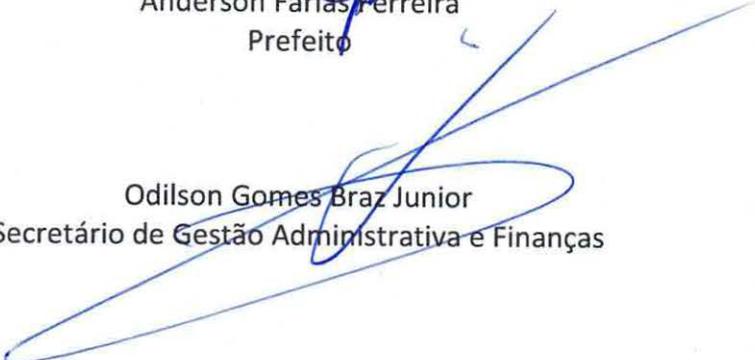
I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.493.560,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de setembro de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 19.154, de 30 de setembro de 2022		
Valor Total do Decreto	3.343.560,84	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	800.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	450.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.008 - Benefícios Concedidos 110000 - Geral
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	600.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
4. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	68.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral

5. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.92.10.302.0006.2.033.01.302000	1.018.991,65	Criação e Suplementação: 60.30.3.3.90.93.10.302.0006.2.033.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
6. Anulação parcial: 60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.01.301000	406.569,19	Criação e Suplementação: 60.30.3.3.90.93.10.302.0006.2.033.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar